



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 037/2023

São Luís, *(datado e assinado digitalmente)*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 803/2023,

Considerando a Portaria DG nº 457/2022, designando o servidor Márcio Alberto Lopes Muniz, como fiscal do Contrato TRT16 nº 33/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de carga, recarga de extintores de 3º nível, conforme doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Matrícula nº 500, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para viajar as cidades de Timon, Caxias, Bacabal, Pedreiras, Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, em veículo deste Tribunal, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2023, a fim de realizar a substituição dos extintores, após recarga anual dos extintores, nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 1328/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 13/2 a 18/2/2023, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm